



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 15 DE JUNHO DE 2020

6.0.23. REGISTO N.º 25.496/2020 - PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 -----

---- Relativamente ao assunto supra referenciado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 25.496/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, que se passa a transcrever: “Analisados os dados referentes ao Programa de Generalização das refeições escolares do 1º CEB do presente ano letivo, estima-se que o custo com as refeições, para o ano letivo 2020/2021, atinja um montante de 412.500,00€, sendo 165.000,00€ para o ano civil de 2020 e 247.500,00 € para 2021, conforme valores apresentados no seguinte quadro: -----

Entidade Gestora	Previsão mensal a transferir para a instituição	Valor estimado a transferir de setembro a dezembro 2020	Valor estimado a transferir de janeiro a junho 2021	Valor estimado a transferir ano letivo 2020_21
Associação de Pais de Urqueira Norte	750,00 €	3 000,00 €	4 500,00 €	7 500,00 €
Centro Social de Casal dos Bernardos	750,00 €	3 000,00 €	4 500,00 €	7 500,00 €
Associação de Pais de Rio de Couros	950,00 €	3 800,00 €	5 700,00 €	9 500,00 €
APAJEFÁTIMA	14 000,00 €	56 000,00 €	84 000,00 €	140 000,00 €
APDAF	4 500,00 €	18 000,00 €	27 000,00 €	45 000,00 €
Centro de Apoio Social do Olival	1 400,00 €	5 600,00 €	8 400,00 €	14 000,00 €
Centro de Bem-Estar do Bairro	750,00 €	3 000,00 €	4 500,00 €	7 500,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Alburitel	1 450,00 €	5 800,00 €	8 700,00 €	14 500,00 €
Centro de 3ª Idade de Gondemaria	2 200,00 €	8 800,00 €	13 200,00 €	22 000,00 €
Centro Desp.Social e Cult. Cercal, Vales e Ninho	1 000,00 €	4 000,00 €	6 000,00 €	10 000,00 €
Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia	1 500,00 €	6 000,00 €	9 000,00 €	15 000,00 €
Centro Social Paroquial Espírito Santo – Lagoa Furadouro	2 000,00 €	8 000,00 €	12 000,00 €	20 000,00 €
Centro Social Paroquial S. João Baptista de Espite	800,00 €	3 200,00 €	4 800,00 €	8 000,00 €
Jardim Infantil de Ourém	5 100,00 €	20 400,00 €	30 600,00 €	51 000,00 €
Centro Social Matas	650,00 €	2 600,00 €	3 900,00 €	6 500,00 €
Fundação Obra N.ª Sr.ª da Purificação	950,00 €	3 800,00 €	5 700,00 €	9 500,00 €
Agrupamento de Escolas de Ourém	1 400,00 €	5 600,00 €	8 400,00 €	14 000,00 €
Agrupamento de Escolas Cônego Dr. Manuel Lopes Perdigão	1 100,00 €	4 400,00 €	6 600,00 €	11 000,00 €
	41 250,00 €	165 000,00 €	247 500,00 €	412 500,00 €



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Considerando as vantagens do processo de sistematização de transferências mensais de verbas para as instituições que prestam o serviço de refeições do 1º CEB, sugere-se a adoção do mesmo procedimento do ano anterior.-----

---- **Face ao exposto, coloca-se à consideração de V.^a Ex.^a a autorização para cabimentar e encaminhar o processo para apreciação do órgão executivo, nomeadamente, para aprovação:**-----

A. -Da despesa na vertente das refeições escolares, bem como o respetivo pagamento mensal com base na estimativa proposta, depois de cabimentada a verba total de 412.500,00€ para o ano letivo de 2020/2021, sendo 165.000,00€ para o ano civil 2020 e 247.500,00€ para o ano civil 2021;-----

B. -Da renovação dos protocolos de cooperação celebrados com as entidades prestadoras de serviços, para o ano letivo 2020-2021, com início a 01 de setembro de 2020;-----

---- À consideração superior,”. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 04 do mês em curso, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO CELEBRADOS COM AS ENTIDADES GESTORAS DOS REFERIDOS SERVIÇOS;-----

SEGUNDO – SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA ASSUNÇÃO DOS RESPETIVOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, DO SEGUINTE MODO: -----

➤ ANO 2020 – 165.000,00 EUROS;-----

➤ ANO 2021 – 247.500,00 EUROS.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*

Assinado por : **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**

Num. de Identificação: BI106037463

Data: 2020.06.17 10:27:54+01'00'